



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm: 2017-2020

**DECRETO Nº 2312/2019**

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 1.033/2019 que dispõe sobre o incentivo financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na atenção básica - PMAQ - AB/Municipal.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto regulamenta o pagamento da gratificação do incentivo financeiro referente à criação do componente municipal do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica do Ministério da Saúde, criada pela Lei Municipal nº 1.033/2019 – PMAQ – AB/Municipal.

Art. 2º O pagamento da gratificação fica condicionado ao repasse dos respectivos valores pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos repassados pelo Ministério da Saúde pelo Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ – AB, destacar-se-á 30% (trinta por cento) do repasse até a data da promulgação da Lei, que serão revertidos aos servidores a título de gratificação PMAQ-AB, calculados e pagos em partes iguais aos servidores em exercício no mês do recebimento do incentivo (PMAQ-AB), cuja lista será elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde encaminhará a documentação relativa à distribuição equitativa dos recursos ao Conselho Municipal de Saúde, destacando que o objeto da norma é manter o desenvolvimento do trabalho em equipe, conforme o art. 5º da Lei Municipal nº 1.033/2019.

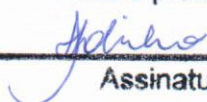
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 2.302, de 02 de outubro de 2019.

Santa Cruz do Escalvado, 13 de novembro de 2019.

  
**Sônia Maria Untaler**  
**Prefeita Municipal**

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 13/11/2019 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.

  
Assinatura